AV/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 153/2012-Reitoria/IFRN **Natal (RN), 20 de janeiro de 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.001306.2012-71, de 19 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2012, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Educação a Distância, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencente ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDORES		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Matrícula SIAPE	**Nome**	**Denominação**	**Vinculação**
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Coordenador do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	Diretoria Acadêmica

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE
Reitor em Exercício